



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Gestão Pública

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, destinado a estudantes que estejam cursando ensino médio, técnico e/ou superior, no Município de Sapucaia do Sul

EDITAIS NºS 01/2021 e 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão Pública do Município de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que os Editais nºs 01/2021 e 02/2021, divulgados em 03/05/2021, não observaram integralmente o disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 4272/2017, o qual regulamenta os processos de contratação e seleção de estagiários no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sapucaia do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância dos ditames legais e princípios que regem a Administração Pública, preconizando pela realização de um processo seletivo transparente e isonômico entre os participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do edital, para aprimorar os critérios de seleção, possibilitando a realização de nova análise de perfil dos candidatos, pautada por parâmetros objetivos, de maneira a propiciar mais lisura ao processo e a obtenção de melhores resultados;

CONSIDERANDO que o Edital, na forma em que foi publicado, poderia, eventualmente, dar causa a desvirtuamentos no processo seletivo, especialmente por ter dado margem à certo espaço de subjetividade na avaliação dos currículos, o que não atende às necessidades desta Administração Pública Municipal;

RESOLVE, revogar os Editais nºs 01/2021 e 02/2021 em todas as suas etapas, para que um novo processo seletivo, adequado às leis, aos princípios e às necessidades da Administração Pública Municipal de Sapucaia do Sul possa ser realizado.

Nesse passo, todas as inscrições e todos os atos já realizados até a data deste Termo de Revogação serão anulados e ficarão sem qualquer efeito.

Por fim, face à referida revogação, resta inviabilizado o aproveitamento dos atos praticados no âmbito dos respectivos editais.

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Roger Dorneles
Secretário Municipal de Gestão Pública
Mat. 93194